



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 91712 / 2024 - SEI Nº 18.0.000018579-1

TERMO ADITIVO XXXVIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000018579-1

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, REGISTRADO SOB O Nº. 67.385, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/ RESTINGA EXTREMO SUL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DA RESTINGA E EXTREMO SUL, COM VISTAS A PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Fernando Ritter**, por competência delegada através do Decreto Nº 19.932/2018 combinado com o Decreto nº 19.984/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/ RESTINGA EXTREMO SUL**, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com endereço endereço na Rua Avenida João Antônio da Silveira 3700, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal **Dirceu Beltrame Dalmolin**, aqui denominado **COLABORADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração registrado sob Nº 67.385 (4758697) consiste na inclusão da **Portaria GM/MS Nº 2.336/ 2023** (30194150) que estabelece recursos para o Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) c/c a Resolução Nº 047/2024 - CIB/RS (30194216) que aprova o Plano Estadual de Redução de Filas (PERF) c/c a Resolução Nº 538/ 2024 - CIB/RS (30316976).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PORTARIA GM/MS Nº 2.336/ 2023 E RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 047/2024 c/c RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 538/2024

2.1. Na Portaria GM/MS Nº 2.336 (30194150), de 12 de dezembro de 2023, ficam estabelecidos recursos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializados - PNRF;

2.2 na Resolução CIB/RS Nº 047 (30194216), de 31 de janeiro de 2024, fica estabelecido o Plano Estadual de Redução de Filas - PERF requeridos pelas Portarias GM/MS Nº 90/ 2023 e Nº 2.336/2023;

2.3 a Resolução CIB/RS Nº 538 (30316976), de 2 de setembro de 2024, atualiza valores e oferta de cirurgias eletivas da Resolução CIB/RS Nº 047/ 2024;

2.4 fica prorrogado por mais 1 (um) ano o prazo estabelecido na instituição do programa pela Portaria GM/MS Nº 90/ 2023, para a execução do PNRF a partir da competência janeiro de 2024;

2.5 o cálculo do recurso toma como base o Valor Médio da AIH do Estado do ano de 2022 dos procedimentos eletivos selecionados como prioritários, a serem pagos de acordo com o Valor Total Aprovado da AIH e complementados em mais 3 (três) vezes o valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP, totalizando 4 (quatro) tabelas;

2.6 devem ser utilizados os sistemas de regulação oficiais do Estado;

2.7 o saldo total de recursos destinados aos procedimentos pactuados no PNRF 2023 e no PNRF 2024 para utilização na prorrogação é de **R\$ 376.877,45 (trezentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo que:

2.7.1 o saldo do PNRF 2023 é de **R\$ 18.852,29 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)**;

2.7.2 o valor do PNRF 2024 é de até **R\$ 358.025,16 (trezentos e cinquenta e oito mil vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**, conforme Resolução CIB/RS Nº 538/ 2024 que atualiza valores, e aba específica do DDA (30316637), e discriminados nos quantitativos de procedimentos e valores possíveis a seguir:

a. código 04.08.01.014-2 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) no quantitativo de 58 (cinquenta e oito) procedimentos, com o valor possível de até **R\$ 100.211,24 (cem mil duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos)**;

b. código 04.08.05.016-0 - RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) no quantitativo de 20 (vinte) procedimentos, com o valor possível de até **R\$ 189.926,80 (cento e oitenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**;

c. código 04.08.05.089-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL no quantitativo de 34 (trinta e quatro) procedimentos, com o valor possível de até **R\$ 67.887,12 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**;

2.8 o montante de recursos do saldo destinado na cláusula 2.7, em referência ao PERF 2024 (Resolução CIB Nº 047/ 2024) conforme ANEXO II da Resolução CIB/RS Nº 538/ 2024 (30532757) e PERF 2023 (Resolução CIB 083/ 2024, Resolução CIB 104/ 2023) conforme no ANEXO III da Resolução CIB/RS Nº 538/ 2024 (valor que foi 98,89% utilizado) para execução dos procedimentos contemplados na Portaria GM/MS Nº 237/ 2023 (30316961) corresponde à totalidade pactuada no PERF, para fins de disponibilidade financeira, aba específica do DDA (30316637) informa procedimentos 2024 (cláusulas 2.7.2);

2.9 o monitoramento dos quantitativos de procedimentos e do saldo está no sítio <ti.saude.rs.gov.br/eletivas/>;

2.10 o monitoramento e a avaliação da execução do PNRF serão realizados pelas Comissões de Acompanhamento de Contrato, pelos registros na base de dados dos sistemas oficiais do SUS, pelo relatório apurado pela Divisão de Processamento e Faturamento (PROFAT) do Departamento de Gestão da Atenção Especializada - DGAE;

2.11 as portarias e resoluções entram em vigor nas datas de suas publicações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA PARCERIA

3.1 O valor ordinário mensal da parceria de orçamentação global permanece **R\$ 5.507.222,72 (cinco milhões, quinhentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Termo de Colaboração de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

O Documento Descritivo Assistencial está no evento (30316637).

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Quadro 1 - Valores ordinários (pré-fixado) e excepcionais (pré e pós-fixados) do Plano de Trabalho

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA - DDA (30316637)	OBJETO	PORTARIAS	VALOR MENSAL - SETEMBRO-OUTUBRO/ 2024	VALOR MENSAL - NOVEMBRO/ 2024 - JULHO/2025
Orçamentação federal (Vínculo 4501)		Pt GM/MS nº 1.461/2014	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
		Pt GM/MS nº 961/2023	R\$ 54.027,34	R\$ 54.027,34
		Pt 3.600/2020	R\$ 174.504,16	R\$ 174.504,16
Orçamentação Estadual (Vínculo 4230)		Portaria SES nº 446/2022	R\$ 807.478,75	R\$ 646.843,51
Orçamentação Municipal (Vínculo 40)		Incentivo	R\$ 2.171.212,47	R\$ 2.331.847,71

	Total pré-fixado	R\$ 5.507.222,72	R\$ 5.507.222,72
--	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Quadro 2 - Valores excepcionais

Pós-fixado			
Port. GM/MS Nº 2.336/23 E RESOL. CIB Nº 047/24	112 procedimentos	PNRF 2024	R\$ 358.025,16
RESOL. CIB 083/24 que alterou 104/23		PNRF 2023	R\$ 18.852,29
Saldo Total PNRF	valores máximos possíveis pela vigência da portaria (até janeiro/2025)	PNRF 2023 + PNRF 2024	R\$ 376.877,45
Pré-fixado temporário e excepcional			
Port. GM/MS Nº 4.167/2024	31 Leitos SVP-P - SRAG - 90 DIAS (Vínculo 4501)	Operação inverno 2024 - SRAG pré-fixado 3 x R\$ 418.000,00	valores máximos possíveis no período previsto (variável)
			R\$ 1.255.500,00

Fonte: Aba "Programação Orçamentária Estimada" do DDA indissociável do aditivo (30316637)

ANEXO II – PROGRAMA ASSISTIR

Quadro 3 - Detalhamento incentivo estadual

TIPOS DE SERVIÇOS	VALORES POR TS e SD	nov/24
1) TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	255.149,86	646.843,51
2) TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	75.146,40	
3) TS Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	73.059,00	
4) TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	73.059,00	
5) TS: UTI e UCI	62.622,00	
6) SD: Hospital Público	107.807,25	

Fonte: Portaria SES Nº 284/ 2024 (30282259)/ aba específica DDA (30316637) .

ANEXO III – PRORROGAÇÃO OPERAÇÃO INVERNO

Quadro 4 - Detalhamento Operação Inverno

HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL - PRORROGAÇÃO OPERAÇÃO INVERNO 2024 - 09/10/2024 a 31/10/2024 (23 dias) - RECURSO MUNICIPAL		
31 leitos PEDIATRIA	R\$ 15.500,00 X 23 dias	R\$ 356.500,00
29 enfermarias ADULTO	R\$ 14.500,00 X 23 dias	R\$ 333.500,00
VALOR MÁXIMO POSSÍVEL		R\$ 690.000,00

Fonte: Aba específica DDA (30316637) .



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Beltrame Dal Molin, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 18/10/2024, às 08:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30692290** e o código CRC **DDD02A93**.